



Câmara Municipal de Jericó - Paraíba

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

LEI Nº 005, DE 02 DE JUNHO DE 1997.

Reconhece de Utilidade Pública
a Associação Comunitária Inte-
grada de Bon-conselho de baixo
e Riacho Fechado.

O Presidente da Câmara Municipal de Jericó-PB, fa-
ço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos
termos do Art. 47, § 7º, da Lei Orgânica do Município, a se-
guinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade Pública, a
Associação Comunitária Integrada de Bon-con-
selho de Baixo e Riacho Fechado com sede e
foro no Município de Jericó-PB.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jericó-PB, em 02 de junho de 1997.


Francegildo Franklin de Oliveira
PRESIDENTE